

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA Nº 988/97

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>17</u> / <u>04</u> / <u>97</u>
Jornal <u>Diária</u> <u>da Manhã</u>
<u>Ass</u> Assinatura

Concede afastamento a servidora SRA. MARIA ELIZA DA SILVA, ocupante do Cargo em provimento efetivo Zeladora, dando outras providências.

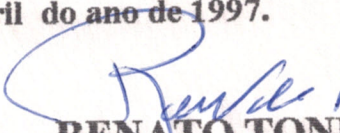
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando:**

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora SRA. MARIA ELIZA DA SILVA, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Zeladora, símbolo AUX-3, lotada na Secretária de Educação, setor de Pré-Escolar, pelo prazo de 01(um)ano, tendo início em 15.04.97 e término em 14.04.98, nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 (quinze) dias do mês de Abril do ano de 1997.**

  
**RENATO TONELLI**  
Prefeito Municipal